



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Evandro Luiz Vieira Lopes
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.344, de 23 de junho de 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.000,00
Total da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		553.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB		

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.447	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		358.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	553.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB	
TOTAL GERAL DA FONTE 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	553.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de maio de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária, visa a suplementação da natureza de despesa 319011 na ação governamental 2.448 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

A revisão periódica da execução orçamentária é essencial para garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, identificamos a necessidade de suplementação de dotação orçamentária em despesas com a folha da educação, visando assegurar o pagamento adequado dos salários e benefícios dos servidores da área, valorizando seu trabalho e promovendo a qualidade da educação. Para viabilizar essa suplementação, propomos a redução das dotações de custeio e investimento em áreas que podem ser reavaliadas, permitindo uma alocação mais estratégica dos recursos e direcionando-os para atender as demandas prioritárias da folha de pagamento dos servidores da educação. Essas medidas são fundamentais para garantir a gestão responsável dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações salariais, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação e a qualidade da educação oferecida à comunidade.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 23 de junho de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal